



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 75/83
Lote 20 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 7º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 75/83, requerido pelo proprietário do lote 20, sito no Lugar de Murejães, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 537/80, pertencente a Urbicasa - Sociedade Promotora de Urbanização e Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por José Gonçalves Ferreira, consiste relativamente ao lote nº 20 na ampliação da construção, criando um novo módulo de rés-do-chão e andar, passando a construção inicial de unifamiliar para bifamiliar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Julho de 2009

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)